

PORTARIA INTERNA Nº 119/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO o DOE 34.826, de 14 de setembro de 2022, e DOE 34.841, de 05/10/2022 conforme os termos do *artigo 7.º,II, da Lei .n. 1762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão desta SEAP.*

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

LOTAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores conforme especificados abaixo:

NOME	SETOR	CARGO	DATA INICIO
CARLOS ANDREOS DA SILVA BEZERRA 199.489-1 C	128.001.017.000 COSIPE/SEAP	ASSESSOR III AD-3	08/09/2022
MAIKO PANTOJA DA SILVA 265.180-7 A	128.001.017.000 DEGEP/SEAP	ASSESSOR II AD-2	01/10/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 07 de novembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP